

Resolução nº : 11360/2000  
Protocolo nº : 324112/00  
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA  
Interessado : IVONE TUMA BECKERT  
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

## **R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.18415/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2000.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente